

SEGUNDA | 04/12/2023
EDIÇÃO 524
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÉSAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 04/12/2023 às 15:39:51 (GMT-03:00).

Para cópia do original, acesse: <https://www.diarioe.com.br/verificador/3921-157c1-d655e-b437>

CASA ABRACE

Campanha para adoção de cartinhas de Natal

Interessados podem atender pedidos de crianças e jovens afastados do convívio familiar



As crianças e adolescentes da Casa Abrace escreveram cartinhas ao Papai Noel, que podem ser adotadas pela comunidade. Chamada de Apadrinhamento: Natal Feliz, a ação tem por objetivo ofertar apoio emocional aos menores afastados do convívio familiar após caso de violação de direitos.

Para presentear os menores em situação de acolhimento institucional, os interessados devem retirar um dos pedidos de natal na sede da Casa Abrace (Rua Caingangs, 1706).

Conforme a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Prefeitura de Tupã está apoiando esta iniciativa.

Ao todo são 20 crianças, desde recém-nascidos à adolescentes que

escrevem cartinhas em casa, e esperam por presentes na noite de natal. A Prefeitura convida a população para que apadrinhe essa ideia para que, junto com seu presente, seja entregue todo o carinho e a luz que essas crianças precisam neste momento.

A campanha termina dia 22 de dezembro. Saiba mais pelo (14) 3496-8199 ou (14) 9 9676-8199.

As crianças e adolescentes participantes residem na Casa Abrace, espaço para acolhimento em caráter temporário e excepcional.

A instituição fornece lugar adequado para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças e adolescentes até que o retorno deles à família de origem seja possível.

EDUCAÇÃO

Fórum da Primeira Infância discute planejamento de ações

A primeira infância deve ser prioridade nas políticas públicas brasileiras. Para que ações concretas sejam implementadas para garantir os direitos de crianças de 0 a 5 anos, a Prefeitura de Tupã realizou dia 30 de novembro o Fórum Municipal Pela Primeira Infância (PMPI).

Na ocasião, o plano elaborado por meio de comitê intersetorial, visando planejar estratégias para esta fase considerada determinante para o desenvolvimento humano, foi apresentado aos profissionais envolvidos e à comunidade.

As metas locais estão pautadas em conceitos fundamentais já estabelecidos na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789; na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; e no Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2011–2020.

Conforme a Supervisora da Rede Municipal de Educação, Simone Mateus, estes documentos permitiram nortear o trabalho que deve ser cumprido até 2034, mas que deve ser monitorado a cada dois anos. “Estamos pensando a curto, médio e longo prazo. A primeira infância é potencialmente nosso maior momento de construção cognitiva e das relações sociais, esta é a etapa definidora do perfil do indivíduo. Por isso, o PMPI é fundamental”.

A visão da criança como protagonista do próprio aprendizado é posta em prática de diversas formas na rede municipal. Com essa premissa, os alunos das escolas e creches-escola desenharam o que gostam ou não na cidade. Os desenhos deles ficaram

expostos no Fórum, e algumas turmas ainda apresentaram números musicais na data. Além disso, assim como o desenho da estudante Thaís Pereira dos

Santos, 6 anos, já ilustrou o convite de divulgação deste primeiro Fórum, os desenhos das crianças serão usados na edição final do documento.



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 459/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 664/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA PULMÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE GABIÕES EM PONTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E CANALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/12/2023 às 17h00min do dia 08/12/2023. ABERTURA: 11/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 669/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CIM) PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL NA EMEIEF PROFº ENEDINA BOTEON - NUTI CIM, LOCALIZADO NA AVENIDA ARTHUR FERNANDES, 550 - VILA MARAJOARA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. ABERTURA: 27/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

EDUCAÇÃO**Atos Oficiais****Resoluções**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Estância Turística de Tupã, CONVOCANDO com fundamento no inciso IX do artigo 18º da Resolução SEDUC-43, de 29 de setembro de 2023, os professores da Rede Municipal de Ensino para aplicação de provas do SARESP/2023 no dia 05 de dezembro de 2023 (terça-feira), de acordo com o Plano de Aplicação das Provas elaborado pela Unidade escolar e abaixo descrito:

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR:**EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS -TUPÃ**
2º Anos

APLICADOR	RG
ANDRESSA TEIXEIRA TERCI	42.633.186-2
JULIANA FREIRE BIDOIA	35.658.225-5
CARLA MAIA DE OLIVEIRA	47.579.926-4
JULIANA FREIRE BIDOIA	35.658.225-5
MARCIMILIANA APARECIDA MOREIRA JANUÁRIO	34.172.421-X

5º Anos

APLICADOR	RG
VERLAINE PATRICIA COSTA ALEGRE	30.824.748-6
JOCELAINE ALVES DA PAZ	41.832.214-4
ANGELICA APARECIDA MONTEZANI FRANÇA	30.380.972-3
ELAINE ARIILHO TREVISAN PORTO	21.168.405-3

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR: EMEF PROFº JOÃO GERALDO IORI**2º Anos**

APLICADOR	RG
THAISE PAVELOSKI	33.075.967-x
CRISTINA MIRANDA DUENHA GARCIA CARRASCO	23.282.901-9
ALEXANDRA MARIA SAKATA ZANETTE	24.280.606-5
ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO	24.277.865-3

5º Anos

APLICADOR	RG
ANA FLÁVIA MOREIRA DA SILVA	49.100.335-3
MARIA DAS DORES FÉLIX DE LIMA	29.780.088-7
ANA CAROLINA RODRIGUES EMIDIO SILVA	45.211.875-x
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORENO	55.553.886-3

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR: EMEIEF. PROF. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO**2º Anos**

APLICADOR	RG
VALÉRIA REGINA ZERBETO DE OLIVEIRA BUSTILHO	20.092.774-7
JANAINA FERNANDA NUNES DE LIMA	47.091.379-4
APARECIDA TEIXEIRA MIGUEL	12.911.059-0

5º Anos

APLICADOR	RG
REGINALDO APARECIDO FERREIRA	34.513.155-1
ALINE PORTO GONÇALVES JURADO	48.262.477-2
ANA PAULA PEREIRA	35.444.665-4

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR: EMEIEF. PROF. GINO BOLOGNESI**2º Anos**

APLICADOR	RG
ALINE TATIANE FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO	35.098.827-4

5º Anos

APLICADOR	RG
ÉRICA VAZ ISAGA	40.395.628-6

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR: EMEF Profº Odinir Magnani



2º Anos

APLICADOR	RG
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	27.296.700-2
VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA VIEIRA	48.874.194-4
ELISAMARA LUIZETTE DE PAULA	34.721.475-7
ELISAMARA LUIZETTE DE PAULA	34.721.475-7
TAMIRES BATISTA F. MARIOTTI	48.928.434-6
VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA VIEIRA	48.874.419-4

5º Anos

APLICADOR	RG
SIDNEIA DE PONTE VALENTE FREITAS	16.784.421-0
DEISE MARA ALEXANDRE BARBOSA	26.153.753-2
LUCIANA VENANCIO DE SOUZA	24.927.042-0
MARCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ADUCCI	25.353.464-1
JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO	24.361.707-0
DEISE MARA ALEXANDRE BARBOSA	26.153.753-2
LUCIANA VENANCIO DE SOUZA	24.927.042-0

APLICADORES PARA A UNIDADE ESCOLAR: EMEIF Profº ALTINO MARTINEZ

2º Anos

APLICADOR	RG
DANIELA SILVA SANTOS	45.158.588-4

5º Anos

APLICADOR	RG
MARIELI PAIVA PAULINO	35.098.872-9

Estância Turística de Tupã/SP, 04 de dezembro de 2023.

VALDIR BERTI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GOVERNO

Outros Atos

TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022

O prefeito **Caio Aogui do Município de Tupã/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 44.573.087/0001-61, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos - FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei nº 14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

Cláusula 2ª

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R\$ 26.180,00

vigente na data da assinatura deste termo.

Parágrafo Único: A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

Cláusula 3ª

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Cláusula 4ª

O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

Cláusula 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

Cláusula 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

Cláusula 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 724.....**R\$**

500.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com



recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....
DECRETO Nº 10.267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 316..... **R\$**

50.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 277..... **R\$**

50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 04/12/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 79/2023 - 01/12/2023

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, no exercício de 2024 e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 81/2023 - 01/12/2023

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social às entidades sócioassistenciais e de saúde que especifica, no exercício de 2024, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 82/2023 - 01/12/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 156.032,18 destinado à execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Tupã, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 508/2023 - 28/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que seja substituído o nome da "Rua Nova", no Distrito de Varpa, para Rua "Expedição Varpa", bem como que a referida via seja asfaltada.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 509/2023 - 29/11/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Pastor Carlos Cezar que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, para que procedam a celebração de convênio com o Programa AGROSP+SEGURO, visando garantir mais segurança no campo.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 510/2023 - 30/11/2023

Assunto: Indica ao Deputado Federal Alexandre Leite, ao Deputado Estadual Milton Leite Filho e ao Prefeito de Tupã, que realizem estudos objetivando a destinação de recursos públicos para pavimentação da estrada da Fazenda Luar (TUP-030).

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 511/2023 - 30/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que seja criado o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, elaborando um Projeto de Lei que legitime a doação e contribuição para o fundo de forma voluntária e espontânea pelos contribuintes.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e ANTONIO BRITO

Indicação Nº 512/2023 - 01/12/2023

Assunto: Indica ao empresário Lucas Gustavo Braga Presotto que viabilize a construção em Tupã de uma unidade da Empresa Montreal Foods Agroindustrial Ltda / Montreal Foods Agroindustrial, que atua em compras e vendas de grãos e armazenamentos.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 513/2023 - 01/12/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização de obras no sentido de restaurar e revitalizar o centro comunitário do Distrito de Parnaso.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 514/2023 - 01/12/2023

Assunto: Indica à direção da Unesp Tupã a realização de parcerias com produtores de amendoim do município.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 515/2023 - 01/12/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos visando identificar um logradouro público com o nome do saudoso Sr. Valdevino Mainardi.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 517/2023 - 01/12/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a transformação da Praça “Aparecido de Barros” em um Centro Cultural.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 190/2023 - 29/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Frigorífico RRX e distribuidora MAKTUB, pela excelência nos serviços prestados à população tupãense, desenvolvendo consideravelmente a economia local, sendo referência em Tupã e região, neste segmento comercial.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Moção Nº 191/2023 - 30/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Guilherme Mitsuo Stangari Kokumai, ilustre tupãense que, com notável destreza e dedicação, conquistou o título de campeão mundial na categoria masculino/master 1/marrom/meio-pesado no Campeonato Mundial Juvenil, Adulto e Master CBJJE 2023 - edição P1717.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 193/2023 - 30/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao jornalista Marô Viana, pelos 25 anos de carreira.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 194/2023 - 30/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações aos Músicos, Percussionista Sr. Gerson das Dores, popularmente conhecido como “Lobão” e ao Sr. Valdir Grassi, ambos integrantes da Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro”, para com honra, reconhecer e enaltecer sua notável trajetória como músicos.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 195/2023 - 01/12/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Felipe da Silva Pereira, pela promoção à Cabo da Polícia Militar.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 196/2023 - 01/12/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Bar do Lirio por seus 53 anos de fundação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2023 - 24/11/2023

Assunto: Dispõe sobre a criação de 6 cargos, de provimento efetivo, de Professor de Ensino Fundamental. Cria o Departamento de Controle de Central de Alimentos e a Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Controle de Central de Alimentos, extingue o Setor e a Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Cozinha Piloto da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2023 - 24/11/2023

Assunto: Defere e disciplina a concessão de “Bônus Pecuniário Rosimar Aparecida Cerdam Rufo” no exercício de 2023 ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 56/2023 - 19/09/2023

Assunto: Reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 77/2023 - 23/11/2023

Assunto: Altera a redação dos artigos 2º, 4º, caput, do parágrafo 1º, do artigo 3º, inclui parágrafo único no artigo 6º, da Lei local nº 5.133, de 14 de março de 2023, que regulamenta a disponibilização de Auxílio Transporte Universitário no município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2023 - 24/11/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 210.00,00 para cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com recursos repassados pelo Ministério de



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Estado da Saúde, suplementando dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 04/12/2023**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2023 - 24/11/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2023 - 24/11/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 56/2023 - 19/09/2023
Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 77/2023 - 23/11/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2023 - 24/11/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3921-57c1-d55e-b437

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 524, ano III, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 04/12/2023 às 15:39:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3921-57c1-d55e-b437>